

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 118/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do art. 1º da Lei Ordinária 5.257/2019, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder a concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 119/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 121/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 56.255,89 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras Providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 122/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 961.309,77 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) destinado a custear despesas da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 123/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 120/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.174,59 (dez mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 652/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 112/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 655/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento Verbal nº 01 de 04 de agosto de 2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 656/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 100/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 657/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 114/2020 de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 658/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento S/N, de 11 de agosto de 2020, de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 666/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha o relatório de avaliação de cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020. Ofício nº 668/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta a requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 669/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta à Indicação nº 561/2020, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 138/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.378/2020 e duas vias do Decreto nº 427/2020. Ofício nº 141/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.377/2020 e duas vias do Decreto nº 426/2020. Ofício nº 042/SAD/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que encaminha a esta Casa o Relatório de Atividades do 2º Quadrimestre de 2020. Ofício nº 241/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 070/2020 para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a fim de atender às necessidades das Secretarias deste Município. Ofício nº 243/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 071/2020 para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias, forros e vidros com instalação, montagem e desmontagem para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Ofício nº 244/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 072/2020 para futura e eventual aquisição de gases medicinais, industriais e afins, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura. Ofício nº 245/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 8h do dia 05 de outubro de 2020, realizar-se-á a reabertura do certame licitatório Convite nº 009/2020 para contratação de empresa especializada para execução de projeto de acessibilidade na feira da vila alta (piso tátil). Ofício nº 249/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 8h do dia 08 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Convite nº 010/2020 para contratação de empresa especializada em execução de obra de medição agrupada no C.M.E. Dona Nena. Ofício nº 251/DL/SAD/2020 oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 08h do dia 09 de outubro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 011/2020 para contratação de empresa especializada na área de energia elétrica para executar obras de manutenção de posto de transformação do C.M.E Jucileide Praxedes. Ofício nº 341/2020/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha o relatório de execução de atividades desenvolvidas pela SEPLAN. Ofício nº 362/2020/UNIGESP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em resposta à Indicação 473/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1065/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público de Mato Grosso, que informa o deferimento do pedido de dilação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício nº 293/CM/2020 referente ao SIMP nº 003409-009/2019. Requerimento nº 124/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal qual a programação de pavimentação asfáltica para o Porto Seguro. Indicação nº 627/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de acesso da Avenida Tancredo Neves aos Bairros Jardim Buritis 1 e 2, Dona Julia, Morada do Sol, Bela Vila e Comunidade da Linha 12. Indicação nº 628/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma ciclovia para pedestre na Avenida Brasil de frente a Todimo que liga o anel viário. Indicação nº 629/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Rua Antônio Hortolani (09) entre a Rua José Corsino (12) neste município. Indicação nº 630/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 631/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Avenida Brasília entre as Ruas R. Euclides Geraldo de Medeiro e a Rua Sebastião Barretos neste município. Indicação nº 632/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de acelerar o processo de preparação de mudas de árvores frutíferas e ornamentais, visando o plantio das mesmas nos locais afetados pelo fogo nos últimos dias em nosso Município. Indicação nº 633/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das Indicações nº 520/2020, 259/2020 e 731/2019 que indicaram ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 7 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 8 do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 634/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 196/19 e 1139/2019 e 222/2020 que indicaram ao Executivo Municipal que realize estudos para elaboração de Projeto de Lei que Disponha sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Indicação nº 635/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 81/2020 que indicou à Excelentíssima Senadora Simone Tebet,

Presidente da CCJ, que dê atenção especial ao PLS 32/2016 que trata sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte de condutores de veículos sobre influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa. Indicação nº 636/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 238/20 que indicou a secretaria Municipal de Educação, que verifique a possibilidade de oferecer formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino em “História da África”. Indicação nº 637/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1292/14 e 1059/18 e 381/2019 que indicou ao Executivo Municipal que crie um Censo Municipal dos diversos tipos de Cânceres, entre eles o de mama. Indicação nº 638/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de limpeza e remoção de entulhos nas ruas do Bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 639/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a adequação de escola em tempo integral nas escolas municipais. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 118, 119, 121, 122, 123/2020 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 108, 112, 115, 116, 106/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 118/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do art. 1º da Lei Ordinária 5.257/2019, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder a concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 119/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 121/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 56.255,89 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras Providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 122/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 961.309,77 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 123/2020** de autoria do Executivo Municipal

que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 118, 119, 121, 122, 123/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei nº 118/2020 trata de uma correção no CNPJ do Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL, constante na lei 5.257/2019, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder a concessão de direito real de uso ao SINPOL. Comentando o Projeto de Lei nº 119/2020, disse que é um projeto para a Secretaria Municipal de Educação. Disse que somente nesta sessão ordinária estão sendo aprovados quase seis milhões de reais para a Secretaria Municipal de Educação. Disse que somados os valores dos Projetos de Lei nº 119 e 123/2020, dá um total de um milhão e novecentos mil reais. Disse que os projetos tratam das usinas fotovoltaicas. Disse que são projetos importantes. Disse que a manutenção e durabilidade dos equipamentos são dúvidas da população. Disse que as placas poderiam ser instaladas em um só lugar, reduzindo custos. Disse que o orçamento para o próximo exercício será vinte por cento menor do que o atual. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 118/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 118/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 118/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 119/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 119/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 119/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 119/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 121/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 121/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 121/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 122/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 122/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 122/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 123/2020 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 123/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o

parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 123/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 123/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 118, 119, 121, 122, 123/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 118/2020 explicou que trata de uma concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL. Comentando o Projeto de Lei nº 122/2020, o Edil parabenizou o trabalho das comissões permanentes da Câmara Municipal. Disse que as comissões têm muito trabalho, especialmente quem as proposições são apreciadas no “afogadilho”. Disse que os quatro projetos em tela somam mais de três milhões em suplementações. O Edil se declarou favorável à aprovação aos Projetos de Lei nº 118, 119, 121, 122, 123/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 118/2020 trata apenas de uma correção material na Lei nº 5.257/2019, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder a concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL. O Edil lembrou que a lei foi aprovada há um ano e a concessão ainda não ocorreu, revelando como é demorada a burocracia. Comentando o Projeto de Lei 119/2020 disse que os recursos são originários da União e são destinadas ao enfrentamento da epidemia de Covid-19. Disse que o Prefeito Municipal preferiu fazer investimentos na educação. Disse que os preços das instalações de energia fotovoltaica nas escolas são os mesmos para todas, porém há diferenças nos projetos, como por exemplo o número de placas. Disse que buscará mais informações sobre o tema. Comentando o Projeto de Lei nº 121/2020, disse que uma abertura de crédito especial e que na justificativa se alegou a aquisição de maquinários, sem especificar as aquisições, não deixando claro o que será adquirido. Comentando o Projeto de Lei nº 122/2020 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quase um milhão de reais para a SINFRA. O Edil disse que repudia o tratamento dispensado pela SINFRA a Câmara Municipal, dificultando o acesso a informações claras. Disse que foram cancelados empenhos de investimentos e os recursos estão sendo gastos em custeio. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 118, 119, 121, 122, 123/2020 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 118/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 119/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o Projeto de Lei nº 121/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 122/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 123/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 108/2020-SUBSTITUTIVO** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.923.624,10 (um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 112/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 115/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 701.135,17 (setecentos e um mil cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 116/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.430.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil reais) destinado a custear

despesas SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 106/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modificação em parte da Lei nº 4.063/2013, em razão da criação da Procuradoria Geral do Município através da Lei Complementar nº 192/2014. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 108, 112, 115, 116, 106/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 108/2020, disse que foi pedido vista semana passada, disse que esteve na audiência pública da apresentação do quadrimestre. Disse que com a correção, o projeto está apto para tramitar. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2020 disse trata de uma suplementação no valor de um milhão seiscentos e oitenta mil reais destinados à Secretaria Municipal de Educação. Disse que a justificativa do projeto é o pagamento de folha, disse que não entendeu a justificativa, pois como estamos em um ano atípico, quando não está tendo aulas. Comentando Projeto de Lei nº 115/2020 disse que trata de um programa para beneficiar a cultura. Comentando o Projeto de Lei nº 116/2020 disse que trata de uma suplementação para o SAMAE, disse que o valor é muito expressivo, sendo maior que o orçamento anual de algumas secretarias municipais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 112/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 112/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 112/2020 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 112/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 115/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 115/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 115/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 116/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 116/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 116/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 106/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 106/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei

nº 106/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 108, 112, 115, 116, 106/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que o Projeto de Lei nº 106/2020 ainda suscita dúvidas e que ainda está analisando a proposição. Ato contínuo se manifestou a parte o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 108/2020 explicou que tem como objeto uma abertura de crédito especial no valor de um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos. Disse que são recursos advindos de transferências e que em sua maior parte serão aplicados no hospital municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 112/2020, disse que se trata de uma suplementação para custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 115/2020 disse que é um projeto de incentivo à cultura. Comentando o Projeto de Lei nº 116/2020 disse que uma suplementação para custear despesas do SAMAE. Disse que o valor é muito grande e está sendo gasto com custeio. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 106/2020 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (vista ao Projeto de Lei nº 106/2020.), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 108, 112, 115, 116/2020 em votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 112/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 115/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 116/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h59min do dia 06 (seis) do mês de outubro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	